



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

PARECER CONCLUSIVO ANUAL – TERMO DE FOMENTO 30.2024 CONCEDIDO 2024

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS.

Em atendimento ao disposto no artigo 184, inciso XVIII da Instrução nº 01/2024, temos a informar o seguinte:

Da localização e o regular funcionamento da entidade.

A entidade beneficiada denominada **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS**, tem sua sede na Avenida Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225, Jardim Cruzeiro, na cidade de Agudos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.143.806/0001-30.

Mediante o recebimento e análise das documentações entregues pela Entidade, tanto para a Formalização quanto para a Prestação de Contas do Termo de Fomento constatase que a mesma se encontra em regular funcionamento, procedendo ao total cumprimento dos objetivos estabelecidos em seu Estatuto.

Conforme consta nos autos do processo nº 916.2024, a entidade é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, beneficente, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, para fins não econômicos, com duração indeterminada, conforme descrito no Capítulo I, Art. 2º de seu estatuto social.

O objeto vinculado para a utilização do recurso recebido em 2024 tem como objetivo cofinanciar os custos operacionais necessários para a execução do Serviço de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência, que constam no Plano Operativo. Sendo autorizada a concessão do Termo de Fomento supracitado através da **Lei Orçamentária Anual nº 5.786 de 15 de dezembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 8.322 de 07 de março de 2024.**

Na análise da documentação apresentada, não foram constatadas irregularidades.

Dos repasses, transferidos e rendimentos financeiros (Incisos II e IV).

Verificamos que fora repassado à entidade beneficiada, referente ao Termo de Convênio para o exercício de 2024 o valor de **R\$ 135.800,00** (cento e trinta e cinco mil e oitocentos reais) em 07 (sete) parcelas nas seguintes conformidades:

Data do Repasse	Data Prestação de Contas	Valor do Repasse
12/06/2024	14/02/2025	R\$ 19.400,00
12/07/2024	14/02/2025	R\$ 19.400,00
07/08/2024	14/02/2025	R\$ 19.400,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Das metas propostas e objetivos alcançados (Inciso VI).

Mediante o exposto no relatório de atividades entregue pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS** na prestação de contas, nota-se que os objetivos e metas pactuadas foram, em sua maioria, atingidos.

O presente relatório tem como objetivo apresentar os atendimentos ambulatoriais realizados junto às pessoas com deficiência, na área da saúde, por meio de procedimentos classificados como Média e Alta Complexidade (MAC). As ações foram desenvolvidas por meio das especialidades de Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Psicologia, Pedagogia, Educação Física, Neurologia, Neuropediatria, Ortopedia, Psiquiatria e Serviço Social.

A proposta contida no Plano de Trabalho, com vigência de 12 (doze) meses conforme estabelecido no Termo de Fomento, previa a realização de 18.912 (dezoito mil, novecentos e doze) atendimentos anuais. No entanto, foram efetivamente realizados 14.191 (quatorze mil, cento e noventa e um) atendimentos no período, voltados ao público de pessoas com deficiência, conforme demonstrado na tabela anexa:

MÉDIA SEMESTRAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
9.456	458	1.133	1.483	1.519	1.350	1.542

MÉDIA SEMESTRAL	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
9.456	714	1.453	1.312	1.204	1.167	856

Destacamos que a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS** atingiu os objetivos do serviço em 75% (setenta e cinco por cento).

O relatório de atividades e todos os seus anexos são parte constante do processo 916.2024, estando à disposição deste órgão fiscalizador.

Da economicidade e cláusulas pactuadas (Inciso VII).

Os recursos foram repassados através do Termo de Fomento para cofinanciar os custos operacionais necessários para a execução do Serviço de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência, observando os princípios e objetivos do Plano de Trabalho pactuado entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agudos e o Município de Agudos, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

Pela análise dos documentos comprobatórios das despesas custeadas pelo presente Termo de Fomento, constata-se a **economicidade**, visto que a beneficiária foi cuidada



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Através da juntada de cópia de Certidões Negativas de Débitos Estadual e Municipal, expedidas pelos respectivos órgãos, verifica-se que a Entidade está em dia com os créditos tributários pertinentes.

Atendimento aos princípios obrigatórios (Inciso XII).

A utilização dos recursos repassados obedeceu aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Economicidade, Motivação e Interesse Público.

Do funcionamento do Controle Interno (Inciso XIII).

Através da Lei nº 4.645 de 05/08/2014 que “Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Agudos/SP”, e foi designada por meio da Portaria nº 15.393 de 05/06/2019 a servidora efetiva **Karina Sanches Carrasco de Sousa**, C.P.F. 271.363.248-45 e Portaria nº 15.881 de 30/07/2020 e a servidora efetiva **Aline Nassula**, C.P.F. 287.704.788-21, para desenvolverem as funções de Controle Interno e declaram a existência e o funcionamento regular do Controle Interno da Prefeitura do Município de Agudos, que realiza as fiscalizações pertinentes aos processos do Terceiro Setor por amostragem, participando ativamente da conferência dos processos selecionados, manifestando seu parecer juntamente no Parecer Conclusivo.

Considerações finais.

Em conclusão, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos parecer favorável à aprovação da aplicação de recursos repassados por meio de Termo de Fomento nº 30/2024.

Agudos, 05 de maio de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES

Prefeito Municipal

ALTAIR FRANCISCO SILVA

Secretário de Saúde

Roseli Ferreira Pereira

Gestora Municipal do Terceiro Setor
Responsável pela Conferência

